



EDITAL PRPG 28/2018

Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nos níveis de mestrado e de doutorado, em março de 2019 na área de concentração em Irrigação e Drenagem

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PPGEA, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas nos **Cursos de Mestrado e de Doutorado** do PPGEA em conformidade com as exigências do Regulamento Geral da UFCEG (Res. 03/2016), **para ingresso dos alunos de Mestrado e de Doutorado em março de 2019.**

O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, na sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2018 e estabelece os critérios e datas para ingresso no curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (Nível Mestrado e Doutorado).

1. NÚMERO DE VAGAS

ÁREA	NÍVEL		TOTAL
	MESTRADO	DOCTORADO	
Irrigação e Drenagem	9	5	14

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no **SETOR DO PROTOCOLO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no período de **24 de setembro a 26 de outubro**, nos horários de 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, mediante a entrega da documentação exigida, listada no Item 2.1 desse Edital. Na falta de qualquer documento solicitado no item - **DOCUMENTOS EXIGIDOS**, o candidato será excluído do processo de seleção.

OBS1: A inscrição poderá ser feita também via postal, **através dos Correios (SEDEX com AR)**, dentro do prazo estabelecido neste edital, isto é, com data de postagem dentro do prazo de inscrição e de chegada até 05 (cinco) dias corridos, em **31/10/2018. (ver endereço ao final do edital)**. As inscrições postadas deverão ser encaminhadas aos cuidados de Antonio Damião Zacarias Bezerra (Chefe do Protocolo Geral da UFCEG/PRA).

OBS2: O candidato deverá enviar um e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (ppgea@ufcg.edu.br) comunicando o envio dos documentos pelos correios/Sedex (ANEXAR cópia do comprovante do envio).

2.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição preenchido com duas fotografias 3x4 (**Anexo 1**).
2. *Curriculum Vitae* **com cópia dos documentos comprobatórios (Anexo 2)**
3. Cópia autenticada do diploma de Graduação (documento exigido para os candidatos ao Mestrado e Doutorado). Caso o candidato ao Mestrado não tenha concluído a graduação até o período de inscrição neste concurso, será aceito documento equivalente emitido pela coordenação de ensino de seu curso de graduação comprovando estar em condições de concluí-lo antes de seu ingresso no PPGEA.
4. Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente comprovando estar em condições de concluí-lo antes de seu ingresso no PPGEA (documento requerido apenas para os candidatos ao Doutorado).
5. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (documento requerido apenas para os candidatos ao Mestrado) ou do Mestrado (documento requerido apenas para os candidatos ao Doutorado).
6. Cópia da cédula de identidade, CPF, comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral e do documento militar para candidatos do sexo masculino.
7. Projeto Preliminar de Pesquisa para o Mestrado ou para o Doutorado. O Projeto deve, obrigatoriamente, estar inserido nas linhas de pesquisa da área pleiteada.
8. Declaração de Professor Permanente do PPGEA, sobre o aceite de orientação para os candidatos ao Mestrado e Doutorado com formação em áreas afins (**Anexo 3**).
9. Declaração da empresa ou órgão público de origem, atestando a liberação do candidato por tempo integral ou parcial e mantendo (ou não) o recebimento de remuneração, se for o caso (no momento da matrícula).

OBS. 1: No ato da primeira matrícula os candidatos podem apresentar Certidão de Conclusão de Graduação ou Mestrado, mas na segunda matrícula será exigida a apresentação dos seus Diplomas.

OBS. 2: Todos os demais documentos não especificados serão requeridos posteriormente para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. Na ausência ou na insuficiência de algum documento acima, a inscrição do candidato será INDEFERIDA pela COPEAG.

OBS. 3: Os documentos dos concorrentes não selecionados ficarão disponíveis para retirada, pelos candidatos, pelo prazo de três meses após o período da matrícula.

OBS. 4: São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Área de Irrigação e Drenagem

Poderão inscrever-se candidatos formados em Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e demais engenharias, Agronomia, Meteorologia e áreas afins com carta de aceite de orientação de Professor Permanente do PPGA.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Como órgão de assessoramento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, funcionará COMISSÃO DE SELEÇÃO, com a incumbência de classificar, selecionar e pré-selecionar os candidatos, cujas inscrições forem deferidas pela COPEAG, de acordo com os critérios de pontuação da prova escrita, do *Curriculum Vitae*, análise do projeto preliminar de pesquisa, e outros critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Essa Comissão será designada pelo Coordenador do Programa, aprovada pelo Colegiado do Programa e constituídas de três membros, dentre os professores da UFCG e de outras instituições.

4.3. O Presidente de cada Comissão deverá encaminhar à COPEAG, em data estabelecida pelo Coordenador do Programa, relatório sobre o processo seletivo, contendo planilha exibindo a classificação dos candidatos e identificando aqueles que foram classificados e Pré-selecionados. Para os candidatos classificados, a planilha deve fornecer também o nome de seus professores/pesquisadores orientadores. O resultado da seleção, apresentado no referido relatório, deverá ser apreciado individualmente pelo Colegiado do Programa, cabendo a este a decisão final do resultado.

4.4. Comissões de seleção

Área de Irrigação e Drenagem - Mestrado

- ✓ Ronaldo do Nascimento (Presidente) – UFCG
- ✓ Pedro Dantas Fernandes
- ✓ Joelma Sales dos Santos – UFCG
- ✓ Juarez Paz Pedroza – UFCG – (Suplente)

Área de Irrigação e Drenagem - Doutorado

- ✓ Carlos Alberto Vieira de Azevedo (Presidente) - UFCG
- ✓ Hugo Orlando C Guerra –UFCG
- ✓ Geovani Soares de Lima – UFCG
- ✓ José Dantas Neto –UFCG – (Suplente)
- ✓ Maria Sallydelândia Sobral de Farias – UFCG (Suplente)

5. O processo de avaliação dos candidatos incluirá as seguintes etapas:

5.1 Etapa1. Prova Escrita – Peso 4.

A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) com Nota Média igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2.1 Local da prova escrita: bloco CK LEID (Laboratório de Engenharia de Irrigação de Drenagem – térreo). Campus da UFCG-Campina Grande-PB.

Os Temas da Prova Escrita e respectivas Bibliografias constam do Anexo 4 deste Edital.

5.2 Etapa 2. Avaliação do Projeto preliminar de pesquisa - Peso 2

O Projeto Preliminar de Pesquisa deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: resumo; introdução com justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; cronograma de execução e literatura citada (no máximo 20 páginas). A formatação deve ser: Fonte: Time New Roman; Tamanho: 12 e espaçamento 1,5 cm.

A Pontuação a ser atribuída aos itens do projeto preliminar de pesquisa será.

ITEM	PONTUAÇÃO
Resumo	Atribuir de 0 a 1 ponto
Introdução com justificativa	Atribuir de 0 a 1 ponto
Objetivos	Atribuir de 0 a 1 ponto
Revisão de Literatura	Atribuir de 0 a 2 pontos
Metodologia	Atribuir de 0 a 3 pontos
Cronograma de execução	Atribuir de 0 a 1 ponto
Literatura Citada	Atribuir de 0 a 1 ponto

5.3 Etapa 3: Avaliação do Currículo Vitae – Peso 4

O *Curriculum Vitae* do candidato deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo fornecido pela COPEAG.

Na pontuação do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os itens que estiverem documentalmente comprovados.

5.3.1. Coeficiente do Rendimento Escolar (CRE) do Curso de Graduação para candidatos ao Mestrado e Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) do Curso de Mestrado e Doutorado. Cada ponto do CRE ou CRA (escala de 5,0 a 10,0) corresponderá a 10 pontos. Ex. aluno com CRE igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos. Para efeito do cálculo de média, considerada como CRE ou CRA, adotar-se-á a fórmula ponderada,

$$CRA = CRE = \frac{\sum_{i=1}^n c_i N_i}{\sum_{i=1}^n c_i}$$

de acordo com a seguinte correspondência: o índice **i** correspondente a uma disciplina cursada, aprovada ou não; o termo **c_i** correspondente ao número de créditos da disciplina **i** cursada, aprovada ou não; o termo **N_i** correspondente a nota obtida na disciplina **i** cursada, aprovada ou não; o termo **n** correspondente ao número total de disciplinas contempladas no cálculo da média.

Para efeito de cálculo do Coeficiente do Rendimento Escolar (CRE ou CRA), caso no Histórico Escolar haja conceito, em vez de nota, será feita a seguinte equivalência entre conceitos e notas:

a) Conceito A = 9,5; Conceito B = 8,0; Conceito C = 6,5 e Conceito D = 5,0

6. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MESTRADO	DOCTORADO
6.1	Coeficiente de Rendimento Acadêmico	CRE/CRA	
6.2	Participação em eventos técnicos científicos na área de ciências agrárias I	0,25 ponto/evento, limitado a 5 eventos	
6.3	Publicação de livros com ISBN na área de ciências agrárias I		
	Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100	30 pontos/livro, ilimitado 15 pontos/livro, ilimitado	
6.4	Publicação de capítulos de livros com ISBN na área de ciências agrárias I	8 pontos/capítulo de livro, limitados a 4 capítulos	
6.5	Tradução de livros na área de ciências agrárias I		
	Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100	15 pontos/livro traduzido 8 pontos/livro traduzido	
6.6	Publicação periódicos na área de ciências agrárias I OBS: Colocar a primeira página do artigo. Qualis CAPES – Ciências Agrárias I		
	A1	50 pontos	
	A2	45 pontos	
	B1	30 pontos	
	B2	16 pontos	
	B3	10 pontos	
	B4	7 pontos	
B5/C	5 pontos		
	Periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN (no máximo 10)	3 pontos	
6.7	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos internacionais na área de ciências agrárias I	10 pontos, limitado a 10 trabalhos.	
	Artigos premiados OBS: colocar cópia do trabalho completo	20 pontos	
6.8	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos nacional na área de ciências agrárias I	5 pontos, limitado a 10 trabalhos.	
	Artigos premiados OBS: colocar cópia do trabalho completo	10 pontos	
6.9	Resumos publicados em anais de eventos científicos na área de ciências agrárias I. OBS: colocar cópia do Resumo	1 ponto, limitado a 5 resumos.	

6.10	Monitoria de Graduação	7 pontos/semestre, limitado a 4 semestres
6.11	Atividades de Iniciação Científica (PIBIC, PROBEX, BITEC, PIVIC, PIBIT)	10 pontos/semestre, limitado a 4 semestres
6.12	Ensino Superior em disciplinas relacionadas à área de ciências agrárias I (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho ou declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina).	15 pontos por semestre, limitado a 4 semestres
6.13	Estágio à Docência	7 pontos por semestre, limitado a 2 estágios
6.14	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado.	5 pontos por orientação, limitado a 20 pontos
6.15	Graduação em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019.	20 pontos
	Graduação nas demais áreas de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019.	10 pontos
6.16	Curso de Especialização na área de ciências agrárias I, com carga horária ≥ 360 h (Lato <i>sensu</i>)	10 pontos/curso, limitado a 1 curso
6.17	Ministração ou participação em Cursos de Curta Duração na área de concentração e estágios na área de ciências agrárias I (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	1 ponto/20 horas, limitado a 100 horas
6.18	Atuação Profissional com Nível Superior na área de ciências agrárias I, exceto ensino (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes).	10 pontos/ano, limitado a 2 anos
6.19	Mestrado em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019.	20 pontos
	Mestrado na Área de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019.	10 pontos
6.20	Participação em intercâmbio internacional como aluno de graduação ou de Pós-Graduação (Mestrado).	10 pontos/semestre, limitado a 2 semestres
6.21	Participação em Banca Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado.	3 pontos, limitado a 5 bancas

7. CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

7.1. Cálculo da nota final

A nota final do candidato resultará do cálculo da média ponderada das notas referentes à prova escrita, ao *Currículo Vitae* e ao projeto preliminar de pesquisa. Cada item de avaliação deverá ter uma nota variando de 0 a 10 com os seguintes pesos: prova escrita (peso 4); projeto preliminar de pesquisa (peso 2) e *Currículo Vitae* (peso 4).

7.2. Conceitos de Classificação

Os candidatos receberão os conceitos: Excelente, Bom, Regular e Não Classificado, de acordo com os seguintes intervalos:

INTERVALOS DOS CONCEITOS (NOTA FINAL)	MESTRADO/ DOUTORADO
9.0 – 10.0	Excelente
7.0 – 8.9	Bom
6.0 – 6.9	Regular
< 6,0	Não Classificado

7.3. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

7.4. Empate na classificação

Os empates relativos a ordem de classificação estabelecida pela nota final serão resolvidos pela maior nota do *Currículo Vitae*. Permanecendo o empate, deve-se levar em consideração a maior nota atribuída na prova escrita.

7.5. Designação do Orientador

Quando efetivada a classificação dos candidatos, o Presidente de cada Comissão deverá deliberar sobre a designação do orientador, considerando a disponibilidade dos Professores/Orientadores.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será disponibilizado até o dia **14 de dezembro de 2018**. A lista dos selecionados estará à disposição dos interessados no site: www.ppgea.ufcg.edu.br e no mural do Bloco CM 1º andar.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 24 de setembro a 26 de outubro de 2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Até 6 de novembro de 2018

RECURSO: 7 e 8 de novembro de 2018

ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO: até 14 de novembro de 2018

PROVA ESCRITA: 19 de novembro de 2018

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: até 29 de novembro de 2018

RECURSO: 30 de novembro a 3 de dezembro de 2018

ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO: Até 6 de dezembro de 2018

RESULTADO DA SELEÇÃO: 07 de dezembro de 2018

RECURSO: 10 e 11 de dezembro de 2018

ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO: Até 13 de dezembro de 2018

RESULTADO FINAL: 14 de dezembro de 2018

MATRÍCULA: 04 a 06 de março de 2019

INÍCIO DAS AULAS: 11 de março de 2019

ENDEREÇO PARA ENTREGA VIA CORREIOS (SEDEX)

Universidade Federal de Campina Grande

PROTOCOLO GERAL DA UFCG (A/C Antonio Damião Zacarias Bezerra - Chefe do Protocolo)

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-900 - Campina Grande – PB

Das bolsas de estudo: Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 06/2016.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E MODALIDADE	
Área de Concentração:	<input type="checkbox"/> Irrigação e Drenagem <input type="checkbox"/> Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas <input type="checkbox"/> Construções Rurais e Ambiência
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Sexo: <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	
Endereço Residencial				
Logradouro:				
Bairro:		Complemento:		
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
DDD:	Fone:	E-mail:		
Conta Bancária:			Agência:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (Preenchimento obrigatório para inscrição tanto no Mestrado como no Doutorado)	
Nome do Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
País:	Cidade: UF:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE MESTRADO (Preenchimento obrigatório para inscrição no Doutorado)	
Nome do Curso:	
Instituição:	
País:	Cidade: UF:

LINHAS DE PESQUISA/PROJETO DE PESQUISA
Candidato ao Mestrado: Listar abaixo as Linhas de Pesquisa de seu interesse, para desenvolver o trabalho de dissertação.

Colar as duas fotos 3X4 aqui

MODELO DE CURRÍCULO (ANEXO 2)

CANDIDATO: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado Ano de Conclusão _____

Os documentos comprobatórios devem ser organizados no Currículo Vitae de acordo com os itens de pontuação apresentados na tabela abaixo:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação (a ser preenchido pela COPEAG)
		MESTRADO/ DOUTORADO	Página do Currículo com o documento comprobatório	
6.1	Coeficiente de Rendimento Acadêmico	CRE/CRA		
6.2	Participação em eventos técnicos científicos na área de ciências agrárias I	0,25 ponto/evento, limitado a 5 eventos		
6.3	Publicação de livros com ISBN. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I Número de páginas \geq 100 Número de páginas $<$ 100	30 pontos/livro, ilimitado 15 pontos/livro, ilimitado		
6.4	Publicação de capítulos de livros com ISBN. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I	8 pontos/capítulo de livro, limitados a 4 capítulos		
6.5	Tradução de livros. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I Número de páginas \geq 100 Número de páginas $<$ 100	15 pontos/livro traduzido 8 pontos/livro traduzido		
6.6	Publicação em periódicos. Para candidatos			

	<p>ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I OBS: Colocar a primeira página do Artigo.</p> <p>Qualis CAPES – Ciências Agrárias I</p> <p>A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5/C</p> <p>Periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN (no máximo 10)</p>	<p>50 pontos 45 pontos 30 pontos 16 pontos 10 pontos 7 pontos 5 pontos 3 pontos</p>		
6.7	<p>Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos internacionais. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I</p> <p>Artigos premiados OBS: Colocar cópia do trabalho completo.</p>	<p>10 pontos, limitado a 10 trabalhos. 20 pontos</p>		
6.8	<p>Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos nacional. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I</p> <p>Artigos premiados OBS: Colocar cópia do trabalho completo.</p>	<p>5 pontos, limitado a 10 trabalhos. 10 pontos</p>		
6.9	<p>Resumos publicados em anais de eventos científicos. Para candidatos ao Mestrado a publicação deve ser na área de ciências agrárias I.</p> <p>OBS: Colocar cópia do resumo.</p>	<p>1 ponto, limitado a 5 resumos.</p>		
6.10	<p>Monitoria de Graduação</p>	<p>7 pontos/semestre, limitado a 4 semestres</p>		
6.11	<p>Atividades de Iniciação Científica (PIBIC, PROBEX, BITEC, PIVIC, PIBIT)</p>	<p>10 pontos/semestre, limitado a 4 semestres</p>		
6.12	<p>Ensino Superior em disciplinas</p>	<p>15 pontos/semestre, limitado a 4 semestres</p>		

	relacionadas à área de ciências agrárias I (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho ou declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina).			
6.13	Estágio à Docência	7 pontos/ semestre, limitado a dois estágios		
6.14	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado.	5 pontos por orientação, limitado a 20 pontos		
6.15	Graduação em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019 Graduação nas demais áreas de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019	20 pontos 10 pontos		
6.16	Curso de Especialização na área de ciências agrárias I, com carga horária ≥ 360 h (Lato <i>sensu</i>)	10 pontos/curso, limitado a 1 curso		
6.17	Ministração ou participação Cursos de Curta Duração na área de concentração e estágios na área de ciências agrárias I (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	1 ponto/20 horas, limitado a 100 horas		
6.18	Atuação Profissional com Nível Superior na área de ciências agrárias I, exceto ensino (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes).	10 pontos/ano, limitado a 2 anos		
6.19	Mestrado em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até	20 pontos		

	fevereiro de 2019			
	Mestrado na Área de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2019	10 pontos		
6.20	Participação em intercâmbio internacional como aluno de graduação ou de Pós-Graduação (Mestrado).	10 pontos/semestre, limitado a 2 semestres		
6.21	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado.	3 pontos, limitado a 5 bancas		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA



DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO (ANEXO 3)

PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO E AO MESTRADO COM FORMAÇÃO EM
“ÁREAS AFINS”

Declaramos para os devidos fins que assumimos o compromisso de orientar o candidato
_____ caso o mesmo seja selecionado para ingressar no
Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de
Tecnologia e Recursos Naturais da UFCA.

Campina Grande, ____ de _____ de _____

Orientador

ANEXO 4

PROGRAMA

I- PONTOS PARA A PROVA DE MESTRADO E DOUTORADO

- 1- Irrigação por Superfície;
- 2- Irrigação Por Aspersão;
- 3- Irrigação por Gotejamento e por Microaspersão;
- 4- Relação Solo-Água-Planta-Atmosfera;
- 5- Fotossíntese e Respiração de plantas;
- 6- Solos Agrícolas: Gênese, Manejo e Conservação;
- 7- Drenagem dos Solos Agrícolas;
- 8- Qualidade da Água para Irrigação e salinização do solo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Ayers, R S & Westcot, D W. Water quality for agriculture. Disponível em <http://www.fao.org/docrep/003/T0234E/T0234E00.htm>.
2. Bernardo, S.; Soares, A. A.; Mantovani, E. C. **Manual de irrigação**. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008, 625p.
3. Brady, N.C. Natureza e Propriedades dos Solos. Biblioteca Universitária Freitas Bastos. Sexta Edição. 1983.
4. Costa, R. N.T., G, H. R. F, S, Ê., N, S. D, Miranda, J.H. e Medeiros, J. F. **Fundamentos de Drenagem Agrícola**. Fortaleza CE Fortaleza, CE: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Salinidade, 2015.356p.
5. Gheyi, H. R.; Dias, N. S; Lacerda, C. F. Gomes Filho, E. Manejo da salinidade na agricultura: Estudos básicos e aplicados. Fortaleza: INCTSal. 504 p. 2016.
5. Mantovani, E. C., Bernardo, S e Palaretti, L. F. **Irrigação Princípios e Métodos**. Viçosa Mg. Editora: UFV. 2009. 355p.
6. Marengo, R. A.; Lopes, N. F. **Fisiologia vegetal – Fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**. Editora da UFV. Viçosa. 2005
7. Pizarro, F. **Drenage agrícola e recuperacion de suelos salinos**. Madrid: Agrícola. Espanola. 1978. 521p.
8. PORTO, Rodrigo de Melo. **Hidráulica Básica**. São Carlos, EESC-USP, 2003, 519p.
9. Reichardt. K. **Processos de Transferência no Sistema Solo/Planta/Atmosfera**. Fundação Cargill. 1985.
10. Reichardt. K. & Timm, Luis. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Editora Manole. 524 p. 2012.
11. SIRMOD III Surface Irrigation Simulation, Evaluation and Design Guide and Technical Documentation Wynn R. Walker Professor Biological and Irrigation Engineering Utah State University. está Disponível em: http://ocw.usu.edu/Biological_and_Irrigation_Engineering/Surface_Irrigation_Design/SIRMOD_III_Manual.pdf
12. Taiz, L.; Zeiger, E. Fisiologia Vegetal. 5ª. Edição. Editora Artmed, Porto Alegre. 2013.

**RELAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AGRÍCOLA – área de Irrigação e Drenagem**

Nº	PROFESSOR	Área de Concentração	E-mail
01	Alexandre José de Melo Queiroz	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	alex@deag.ufcg.edu.br
02	Ana Paula Trindade Rocha	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	anatrindade@deag.ufcg.edu.br
03	Carlos Alberto Vieira de Azevedo	Irrigação e Drenagem	cvieiradeazevedo@gmail.com
04	Dermeval Araújo Furtado	Construções Rurais e Ambiência	dermeval@deag.ufcg.edu.br
05	Flávio Luiz Honorato da Silva	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	flavioluizh@yahoo.com.br,
06	Hans Raj Gheyi	Irrigação e Drenagem	hans@agriambi.com.br
07	Hugo Orlando Carvallo Guerra	Irrigação e Drenagem	hugo_carvallo@hotmail.com
08	Jose Dantas Neto	Irrigação e Drenagem	zedantas1955@gmail.com
09	João Miguel de Moraes Neto	Irrigação e Drenagem	moraes@deag.ufcg.edu.br
10	Jose Wallace Barbosa do Nascimento	Construções Rurais e Ambiência	wallace@ufcg.edu.br
11	José Pinheiro Lopes Neto	Construções Rurais e Ambiência	lopesneto@gmail.com
12	Josivanda Palmeira Gomes	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	josivanda@gmail.com
13	Lucia Helena Garofalo Chaves	Irrigação e Drenagem	lhogarofalo@hotmail.com
14	Pedro Dantas Fernandes	Irrigação e Drenagem	pedrodantasfernandes@gmail.com
15	Ronaldo do Nascimento	Irrigação e Drenagem	ronaldo@deag.ufcg.edu.br
16	Rossana Maria Feitosa de Figueiredo	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	rossana@deag.ufcg.edu.br
17	Vera Lucia Antunes de Lima	Irrigação e Drenagem	antuneslima@gmail.com
18	Wilton Pereira da Silva	Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	wiltonps@uol.com.br

Áreas do Conhecimento – Ciências Agrárias – CNPq

End: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/ciencias-agrarias>

Agronomia

Ciência do Solo; Fitossanidade; Fitotecnia; Floricultura, Parques e Jardins; Agrometeorologia e Extensão Rural;

Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Silvicultura; Manejo florestal; Técnicas e Operações Florestais; Conservação da Natureza e Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais;

Engenharia Agrícola

Máquinas e Implementos Agrícolas; Engenharia de Água e Solo; Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Construções Rurais e Ambiente e Energização Rural;

Zootecnia

Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia; Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos; Nutrição e Alimentação Animal; Pastagem e Forragicultura e Produção Animal;

Medicina Veterinária

Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Ciência e Tecnologia de Alimentos

Engenharia de Alimentos